



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 017/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, DE TODAS AS REUNIÕES OFICIAIS REALIZADAS NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º. O Poder Legislativo do Município de Assaí promoverá a transmissão ao vivo, via internet, em seu sítio e/ou em suas redes sociais, de todas as reuniões oficiais, sejam elas sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes, realizadas na sede do Poder Legislativo.

§ 1º. A autorização para a permissão ou não de comentários dos telespectadores, durante as transmissões, caberá à Mesa Executiva da Câmara Municipal.

§ 2º. Caso permitidos, deverá ser mantido moderação ativa dos comentários, sendo vedados comentários ofensivos e/ou com cunho discriminatório/racista/homofóbico dirigidos contra os vereadores, servidores e demais participantes da transmissão.

Art. 2º. Para fins do disposto no art.1º, o Poder Legislativo deverá utilizar os equipamentos já existentes nas áreas de comunicação da Casa ou contratar empresa especializada na prestação do serviço de gravação e transmissão de áudio e vídeo, para assim, implementar a transmissão, que deverá ser imediata.

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2023.

RAFAEL GOUVEIA GRECA
Vereador

Apoios:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por finalidade sedimentar a transparência das reuniões oficiais realizadas no âmbito do Poder Legislativo do município de ASSAÍ, como já vinha ocorrendo com a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas nesta Casa.

Com a aprovação dessa Lei, se tornará perene e obrigatória a transmissão *online* de todas as Sessões realizadas na sede do Legislativo Assaiense.

A nova política requer pleno acesso às informações inerentes às decisões que impactam na vida em sociedade.

Por isso, a gravação deverá ser transmitida ao vivo, na íntegra e em audiovisual, por meio do sítio e/ou das redes sociais da Câmara Municipal, a fim de possibilitar ao público o acompanhamento dos trabalhos dos vereadores, sendo que os registros deverão ficar disponíveis para consulta a qualquer tempo.

Assim, submete-se o presente projeto à apreciação dos nobres Vereadores, na certeza que após o trâmite regular, será deliberado e aprovado na forma regimental.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2023.

RAFAEL GOUVEIA GRECA
Vereador